

A PROPÓSITO DAS CELEBRAÇÕES DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO
E DA PRIMEIRA EVANGELIZAÇÃO DA AMÉRICA

Nós, indígenas representantes de 30 nacionalidades de 15 países da América Latina, reunidos por ocasião da II CONSULTA ECUMÊNICA DE PASTORAL INDIGENISTA DA AMÉRICA LATINA, em Quito, Equador, de 30 de junho a 6 de julho de 1986, em vista da proximidade das celebrações do V Centenário do chamado Descobrimento e da suposta primeira evangelização da América, manifestamos:

1. Nosso repúdio total a estas celebrações triunfalistas, pelas seguintes razões:

1.1 Que não houve tal descobrimento e evangelização autêntica, como se quis colocar, mas uma invasão com as seguintes implicações:

- a) GENOCÍDIO pela guerra e ocupação, contágio de doenças européias, morte por superexploração e separação de pais e filhos, provocando a extinção de mais de 75 milhões de irmãos nossos;
- b) USURPAÇÃO violenta de nossos domínios territoriais;
- c) DESINTEGRAÇÃO de nossas organizações sócio-políticas e culturais;
- d) SUBJUGAÇÃO IDEOLÓGICA e RELIGIOSA, em detrimento da lógica interna de nossas crenças religiosas.

1.2 A invasão da qual temos sido objeto, desde seu início até nossos dias, foi uma permanente violação de nossos direitos fundamentais.

1.3 Em todo este processo de destruição e aniquilamento, em aliança com o poder temporal, a Igreja Católica e outras Igrejas - e, mais recentemente, as seitas e corporações religiosas - têm sido e são um instrumento de submissão ideológica e religiosa de nossos povos.

2. Frente a todos esses fatos de genocídio e etnocídio de que temos sido objeto por 500 anos, exigimos:

2.1 DOS ESTADOS:

a) Fim das políticas integracionistas e assimilacionistas e da instrumentação folclórica de nossas culturas;

b) reconhecimento jurídico de nosso direito fundamental de posse dos espaços territoriais que nos pertencem desde sempre e por direito, para superar as divisões causadas pela criação artificial de fronteiras nacionais, desconhecendo a realidade das nações indígenas;

c) reconhecimento e respeito de nosso direito de propriedade comunal sobre os recursos naturais do solo e subsolo pertencentes a nossos

espaços territoriais. Exigência fundamental é que os governos não vendam esses recursos às companhias nacionais e internacionais;

d) respeito e reconhecimento de nossas organizações autogestivas - por conseguinte a nossos próprios sistemas de governo, elemento fundamental de nossa autodeterminação;

e) permitir-nos a organização e execução de um sistema educativo próprio, para o resgate e desenvolvimento de nossos valores culturais, para a afirmação de nossa identidade.

2.2 DAS IGREJAS

a) Fim de uma evangelização e pastoral de aliança com o sistema dominante, genocida e etnocida de indígenas e demais setores oprimidos da sociedade envolvente;

b) prática de uma autêntica evangelização, de acompanhamento, diálogo e respeito, frente a nossas lutas, crenças e práticas religiosas;

c) união das Igrejas para uma pastoral ecumênica e contra a penetração de seitas-corporações religiosas divisionistas e destruidoras de nossa cultura.

3. Finalmente, proclamamos nossa esperança de que somente a unidade na diversidade das nacionalidades indígenas da América, sobre a autoafirmação de nossa identidade, há de nos levar, em união com os outros setores oprimidos, à verdadeira autodeterminação e libertação integral de nossos povos.

Quito, 6 de julho de 1986